

**LEI Nº 2785, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre “Declaração de Utilidade Pública” e dá outras providencias.**

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ESPAÇO XAMÂNICO RAIOS DE LUZ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, com prazo de duração indeterminado, com personalidade jurídica adquirida em 02 de setembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.394.525/0001-61, associação religiosa, que cumpre suas finalidades estatutárias, tendo como objetivos: a prática Religiosa da Matriz Xamânica, a preocupação com o resgate ético, moral e a dignidade religiosa, a elucidação da lei humana, a difusão e os estudos da doutrina espiritualista, a difusão e os estudos das Sagradas Medicinas Naturais, a caridade espiritual e social, a devida luta contra o comércio religioso, a preservação e comunhão com o meio ambiente, o ecumenismo religioso, a união das religiões e o melhoramento da massa humana e a prática do bem, com sede a Rua João Teodoro de Oliveira Filho, nº 1410, Bairro Campos, Bambuí/Mg.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bambuí-MG, 23 de novembro de 2023.



**Olívio José Teixeira**  
**Prefeito Municipal**

Dispõe sobre “Declaração de Utilidade Pública” e dá outras providencias. Projeto de Lei  
043 – Vereador Deone Custódio de Toledo.